Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 382 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **que** abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, a VISITA TÉCNICA no Ramal Niterói - KM 4,5 localidade Maravilha,** zona rural no município de Porto Velho/RO. Para verificar a necessidade dos serviços de **RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DA LATERAL DA VIA, PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO e DRENAGEM.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A estrada apresenta pontos em que **a borda da via está cedendo, oferecendo riscos de acidentes e dificultando a passagem segura de veículos e pedestres**. Diante disso, torna-se necessário realizar serviços de aterro e contenção, juntamente com patrolamento, encascalhamento e drenagem, a fim de recuperar a margem danificada, garantir maior estabilidade da via e evitar novos deslizamentos. Essas medidas são essenciais para assegurar a trafegabilidade e a segurança da comunidade que utiliza a estrada.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7789AC0C

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7789AC0C

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 23/09/2025, 10:05:16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7789AC0C